



PORTARIA Nº. 166/2023

“DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAREM OS CONTRATOS”

O Prefeito Municipal de Iuna, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

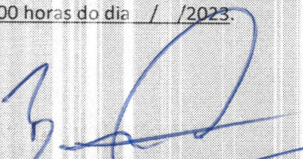
RESOLVE:

Art. 1º Destitui o servidor público municipal **VINÍCIO RODRIGUES LOBATO**, matrícula nº 309570, como fiscal de contrato do Processo nº **0588/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, DE VIAS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO TC Nº 329.**

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos 29 dias do mês de MAIO do ano de dois mil e vinte e três (29/05/2023).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia / / 2023.

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA CHEFE DE GABINETE

FISCAIS DE CONTRATO